

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
25/03/97
EFK

PROJETO DE LEI Nº 29 /97

Denomina uma Estrada Rural do Município.

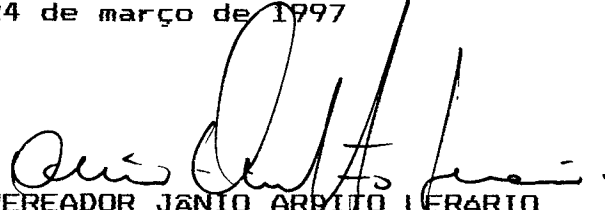
A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

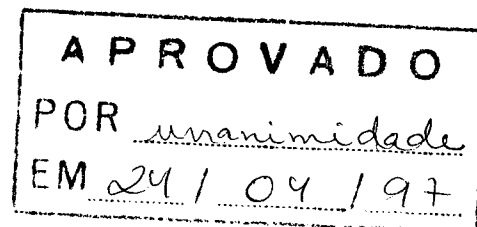
ARTIGO 1º - Fica denominada de "EMÍDIO DE ASSIS ALVES NETTO" , a Estrada Rural que tem início na bifurcação da Estrada Municipal do Piracuama, passando a linha férrea da Estrada Ferro Campos do Jordão e encerrando no bairro das Oliveiras.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,

24 de março de 1997


VEREADOR JANIO ARDITIO LERARIO



EFK

Palacete Tiradentes